



Eu jamais te abandonaria!



Maus-tratos é crime

E é sempre bom lembrar que **abandono e maus-tratos são crimes previstos pela Lei Federal nº 9.605/98**. Com a sanção da **Lei Federal nº 14.064/20**, houve o aumento da pena de detenção que era de até um ano, agora podendo ser de **até cinco anos** para quem cometer este crime. Além disso, o rito processual passou à vara criminal, não mais ao juizado especial.

